



FUNDADO CRUZ MACHADO PR EM 14-12-1952



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ
CEP 84620



LEI Nº 550/95

DATA: 13 de outubro de 1.995

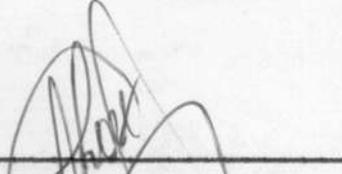
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar Rêde de Água à SANEPAR e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu, ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

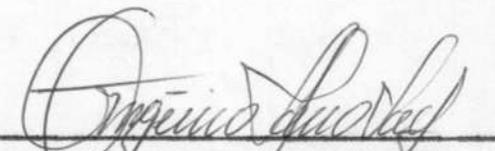
ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, 128 (cento e vinte e oito) metros de rêde de água de PVC JS DN 32, na Rua Lourenço Mlynarczyk, nesta Cidade, no valor de R\$ 751.68 (Setecentos e cinquenta e um real e sessenta e oito centavos),

ART. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em
13 de outubro de 1.995


ALVIR OTTO

Prefeito Municipal


EUGÊNIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo